



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202110000299654
Nome / Interessado: ALINE VIEIRA TOMÁS - JD
Assunto: PROJETO ESTRATÉGICO

D E S P A C H O

A **Dra. Aline Vieira Tomás**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família da Comarca de Anápolis, por meio do expediente constante do evento 1, autuou o presente Procedimento Administrativo, no qual apresenta o Plano Geral do Projeto – PGP – denominado Projeto #Simplificar 5.0: Direito Visual e Inteligência Artificial ampliando o acesso à justiça em resumos ilustrados de sentenças.

No evento 5, a Diretoria de Planejamento e Inovação acolhe a sugestão da Coordenadoria da Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI) que elaborou parecer e aprovou, com ressalvas (verificar a possibilidade de cada unidade judiciária designar, pelo menos, um servidor, com o fito de manter o serviço em funcionamento de forma regular e necessidade de ouvir a Diretoria de Estatística e Ciência de Dados ou Diretoria de Informática sobre a possibilidade técnica de atender o projeto), o Plano Geral de Projeto denominado Projeto #Simplificar 5.0 (evento 4).

Em atenção ao despacho/ofício nº 4015/2021 (evento 7), a Diretoria de Estatística e Ciência de Dados informa que, *“no momento, não tem condições de contribuir com a implementação da presente proposta, face há volumosa demanda da Unidade, principalmente com relação (a) as análises e revisões dos indicadores e variáveis em atendimento a Resolução 76/2009-CNJ para os programas “Justiça em Números” e “Módulo de Produtividade Mensal”, (b) acompanhamento do Projeto de implantação do Codex, (c) evoluções dos painéis de acompanhamento dos processos paralisados e metas nacionais”* (evento 8).

Após inserção de cópia da proposta do projeto: Inteligência Artificial aplicada à comunicação processual e realização de reunião (eventos 12 e 13), o Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Juiz Auxiliar desta Presidência, emite o Parecer nº 1684/2022 (evento 14):

[...] Senhor Presidente, cinge-se os autos acerca do Projeto #Simplificar 5.0: Direito Visual e Inteligência Artificial ampliando o acesso à justiça em resumos ilustrados de sentenças.

Por meio do procedimento administrativo 202207000347399 a Universidade Federal de Goiás apresentou proposta do Projeto Inteligência Artificial Aplicada à Comunicação (cópia anexa ao 12).

Na sequência, o Comitê de Governança e de Gestão de Projetos de Inteligência Artificial e de Cognição Automatizada (CGovIA), no dia 21 de outubro de 2022 às 15h, deliberou pela aprovação dos projetos IA APLICADA À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL e PROJETO ASSISTENTE JURÍDICO VIRTUAL (ata anexa ao evento 12), por meio de procedimentos próprios.

Ao passo que, o projeto em questão será objeto de parceria com a UFG para eventual desenvolvimento tecnológico.

Ressalto a importância do projeto e da parceria, que tem por objetivo realizar estudo de métodos e técnicas de Inteligência Artificial e Engenharia de Software que possam auxiliar na conversão de sentenças judiciais em fluxogramas mais inteligíveis para leigos na área jurídica.

Importante mencionar que o projeto tem um viés social, tornando a justiça mais acessível.

Desse modo, considerando a manifestação favorável do Comitê de Governança e de Gestão de Projetos de Inteligência Artificial e de Cognição Automatizada (CGovIA), SUGIRO a Vossa Excelência o acolhimento do projeto e desenvolvimento da parceria com a Universidade Federal de Goiás para atendimento do projeto IA APLICADA À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL Submeto, portanto, à apreciação de Vossa Excelência este Parecer e, caso acolhido, dever-se-á Diretoria-Geral para providências necessárias para que a parceria seja firmada.

Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência.

Encaminhados os autos à Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar desta Presidência (evento 15), a referida magistrada emite o Parecer nº

999/2022 (evento 16):

[...] Cinge-se os autos à aprovação do "Projeto #Simplificar 5.0: Direito Visual e Inteligência Artificial ampliando o acesso à justiça em resumos ilustrados de sentenças" apresentado pela Juíza de Direito, Dra. Aline Vieira Tomás.

Informo que o Dr. Reinaldo Oliveira Dutra é o juiz auxiliar que está acompanhando o projeto e que inclusive participou da reunião com a Universidade Federal de Goiás.

A lume de todo o exposto, devolvo os autos a Vossa Excelência.

É o parecer que submeto à apreciação desse insigne Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Considerando as manifestações e documentos que instruem os presentes autos, **acolho** os Pareceres nº 1684/2022 (evento 14) e de nº 999/2022 (evento 16), como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e **aprovo** o projeto INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICAÇÃO À COMUNICAÇÃO PROCESSUAL, bem como a parceria com a Universidade Federal de Goiás para atendimento do referido projeto.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para providências necessárias para que a parceria seja firmada.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 606325072505 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000299654 (Evento nº 17)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/12/2022 às 20:44

